

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FERNANDO
AUGUSTO CAMPOS DE PAULA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base nos artigos 142, IV e 154, ambos do Regimento Interno Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Fernando Augusto Campos de Paula pelos relevantes serviços prestados as Administrações do Município de Cuiabá e à Sociedade de Cuiabana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O Título de “CIDADÃO CUIABANO” é concedido às pessoas que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Sociedade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria.

FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA

Filho de Manoel Osvaldo de Paula e Carlinda Campos de Paula, nasceu em Goiânia-GO no dia 18 de abril de 1976, e veio para Cuiabá-MT ainda pequeno. Estudou no Colégio Salesiano São Gonçalo até a oitava série, e o segundo grau na Escola Técnica Federal. Na Faculdade, cursou Direito pela Universidade de Cuiabá – Unic, onde junho de 2001, concluiu a graduação tornando-se Bacharel em Direito.

Em 2002 foi aprovado no exame da Ordem, do Conselho Seccional do Mato Grosso, e ingressou nos quadros, tendo como inscrição OAB/MT 7.561, exercendo a advocacia há 20 (vinte) anos. É Pós-Graduado em Direito Processual Cível, pela UNIC, conclusão em 2005 e Pós-Graduado Lato Sensu em Direito Público pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, conclusão 2017. Fez parte da Comissão Eleitoral OAB/MT eleição ano de 2012 como membro, eleição essa um tanto complicada pela pluralidade de candidatos.

Em 27 de maio de 2005, casou-se com Tamara Nolasco da Silva Campos, e dessa união nasceram 2 (dois) filhos, João Lucas, 16 anos, e Rafael, 10 anos.

Homem livre e de bons costumes, sempre busca seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual. Tem ainda como dever essencial, o amor a família, o devotamento a Pátria e obediência a Lei. Nunca mediu esforços para ajudar seus familiares, amigos e os mais necessitados, pois acredita que a nossa passagem nesse plano não é apenas para adquirir bens materiais, e sim para servir uns aos outros.

Apaixonado pelo futebol, é Flamenguista desde pequeno, paixão essa herdada do pai. Gosta de destacar que teve a oportunidade em 2006 de participar do Campeonato Brasileiro de Futebol dos Advogados do Brasil sediado em Goiânia-GO, cidade de nascença.

Ressalta que não obstante ter vindo ainda pequeno para Cuiabá, seus filhos terem nascidos aqui, amar essa cidade, e se declarar cuiabano de Tchapa e Cruz, seus amigos sempre brincavam e diziam que não, pois era nascido em Goiânia. Posto isso, não esconde a vontade de bater no peito e dizer que é autêntico Cuiabano de Tchapa e Cruz.

Informa ainda, que o Título de “CIDADÃO CUIABANO” é algo que concretiza todo o teu amor pela cidade, onde ele escolheu para morar e foi acolhido pela sociedade, e que onde irá criar seus filhos e netos, sempre amando e valorizando a nossa cidade verde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de março de 2022

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

